
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 31/97 - DE 19 DE AGOSTO DE 1997.

Concede o Título de Honra ao Mérito à Professora MARIA ALVES PINHEIRO-Maria Progênia e dá outras providências

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ESTATUI E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido à Professora MARIA ALVES PINHEIRO-“MARIA PROGÊNIA”, o Título de Honra ao Mérito.

Art. 2º. O Título de que trata o artigo anterior, será entregue a homenageada em Sessão Especial desta Casa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA

1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA

2º Secretário

DOE Nº 28.539, 02/09/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.